PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.412/2011

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de 17/10/2011 a 15/12/2011, a licença prêmio por assiduidade concedida ao servidor **DORIVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula 19.875-9, cargo Oficial de Administração - E-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº 13.762/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de Novembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HELIANA VINHAS FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA